



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2021.

Edição n. 3222

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de Contratos.....	2
---------------------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	4
--------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 76/2021-PGJ

Altera o Provimento n. 82/2020-PGJ, que dispõe sobre o Serviço de Plantão para os Promotores de Justiça da Capital do Estado, no período de suspensão do expediente no Ministério Público, de 20 de dezembro a 06 de janeiro.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO que os Membros integrantes da Administração Superior e da Corregedoria-Geral do Ministério Público possuem atuação com abrangência Estadual, estando permanentemente à disposição para o cumprimento de suas tarefas institucionais,

RESOLVE editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Acrescenta parágrafo único ao artigo 1.º do Provimento n. 82/2020-PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 1.º [...]”

“Parágrafo único. As disposições contidas no *caput* aplicam-se, igualmente, aos Membros integrantes da Administração Superior e da Corregedoria-Geral do Ministério Público.”

Art. 2.º Altera o artigo 2.º, *caput*, do Provimento n. 82/2020-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2.º** A fruição da dispensa prevista no art. 1.º fica condicionada à conveniência e ao interesse do serviço, vedado o gozo em período inferior a 5 (cinco) dias consecutivos, salvo no caso de viabilidade de marcação de saldo inferior imediatamente antes ou depois de período regular de férias ou de licença-prêmio, para gozo contínuo, sendo igualmente necessária a aquiescência do Procurador-Geral de Justiça ou do órgão correicional, respectivamente.”

Art. 3.º Altera o § 2.º do artigo 2.º do Provimento n. 82/2020-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2.º A operacionalização e concessão da fruição da dispensa tocante aos Promotores de Justiça da Capital do Estado, aos Membros da Corregedoria-Geral do Ministério Público e aos Procuradores de Justiça são delegadas ao Órgão Correicional e, a homologação da escala e a operacionalização e concessão da fruição da dispensa tocante aos Membros integrantes da Administração Superior, serão realizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça.”

Art. 4.º Altera o § 3.º do artigo 2.º do Provimento n. 82/2020-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3.º O Membro interessado na fruição do período de dispensa deverá encaminhar solicitação à Procuradoria-Geral de Justiça (Membros integrantes da Administração Superior) ou à Corregedoria-Geral do Ministério Público (Promotores da

Capital e Membros da Corregedoria-Geral do Ministério Público), por meio de sistema corporativo institucional, até o dia 10 do mês anterior ao de fruição, observados os requisitos próprios estabelecidos no Provimento n. 10/2018-PGJ para as solicitações de gozo de férias.”

Art. 5.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 596/2021- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00077/2021-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.08717/2021-3**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Instituto Educacional Nova Cidadania Limitada - FASG, CNPJ n. 12.283.329/0001-96; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2021; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, Secretária de Estado do Rio Grande do Sul.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.



**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 208/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.277/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 120/2018**

CONTRATADA: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA. EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2022; Alterar o item 7.10 da cláusula sétima do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: " 7.10 Transcorrido o período de 12 (doze) meses, a contar do mês da apresentação da proposta de preços, a CONTRATADA adquire o direito a ter seus preços reajustados anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA."; Alterar a cláusula décima segunda da avença (Da Atualização Monetária), que passa a ter a seguinte redação: " Os valores do presente contrato não pagos nas datas aqui previstas deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA-IBGE, pro rata die."; Registrar que o reajuste de preços do período se dará posteriormente, via apostilamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 111.402,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE N. 138/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.201/2020**

CONTRATADA: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 18 de janeiro de 2022; Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito relativamente ao período, nos termos da cláusula quinta, item 5.8, do contrato, permanecendo os valores ajustados; **VALOR MENSAL:** R\$ 26.990,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 188/2017
PROCEDIMENTO N.02405.000.226/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 138/2017**

CONTRATADA: SOFTEXPERT SOFTWARES S.A; **OBJETO:** prorrogar a vigência do instrumento contratual a contar de 19 de janeiro de 2022, relativamente aos itens 1.6 (suporte e manutenção) e 1.7 (horas de desenvolvimento) do objeto, renovando-se o quantitativo de horas de desenvolvimento; Consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 9.11 da cláusula nona do termo contratual se dará por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 159.003,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.35 e 3.3.90.40, Rubricas 3502/4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, Lei Federal n.

8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 194/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.236/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2017**

CONTRATADA: ANTONIO GILBERTO PEGORARO ALDRIGHI; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de janeiro de 2022; Consignar, nos termos do disposto no subitem 3.10.3 da cláusula terceira do contrato, a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, ficando mantido os valores vigentes; Alterar a letra "g" do subitem 5.2.2 da cláusula quinta do contrato, para assim constar: "g) ser licenciada perante autoridade sanitária e ambiental competentes, devendo apresentar ao CONTRATANTE o Alvará Sanitário e a Licença de Operação Ambiental, no prazo de 15 dias, a contar de seus vencimentos."; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE CONTRATO DE
COMPRA E VENDA N. 113/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.157/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 062/2021**

CONTRATADA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME; **OBJETO:** fornecimento, de forma parcelada, de livros de origem nacional; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2022; **VALOR:** o valor a ser cobrado pelo fornecimento de cada título adquirido será o constante do orçamento apresentado pela CONTRATADA, deduzido o percentual de desconto único de 32,26% (trinta e dois virgula vinte e seis por cento); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52 Rubrica 5213 SRO 073; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191 /09 e 13.706/11, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434 /03 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.157/2021
CONTRATO N. 113/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Suzanna do Carmo Louzada e, como seu substituto, a



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3222

servidora Mara Inês Balem Kuse.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09
de dezembro de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 598/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **ROSEMAR WINQUES OSTROSKI**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5006976-29.2021.8.21.0005**, constante no **PR.00724.00087/2021-6**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 03 de dezembro de 2021.

MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 599/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FABIANO DOS SANTOS DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5018200-19.2021.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00140/2021-2**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal Substituta de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2021.

FABIANO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 600/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **AURI MARCOS DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5016278-11.2019.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00141/2021-0**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal Substituta de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2021.

FABIANO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 601/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **ANGELA PEREIRA DUTRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5005983-17.2021.8.21.0027**, constante no **PR.00866.00109/2021-6**, que tramita na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em 07 de dezembro de 2021.

RICARDO LOZZA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 602/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOACIR ALVES DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **148/2.21.0001129-0**, constante no **PR.00946.00024/2021-1**, que tramita na Promotoria de Justiça de Ronda Alta. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDA ALTA, em 06 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA CEZAR MASSING,
Promotora de Justiça.